MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 128/2026 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.015774/2026-07

Mossoró-RN, 05 de novembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.390/2024, de 31 de agosto de 2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2024 | Edição: 170 | Seção: 2 | Página: 28, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 a Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o Decreto nº 11.246 de 27 de outubro de 2022, assim como o despacho exarado no Ofício Nº 49/2026 - COMPCONT - CAR, referente ao serviço solicitado pelas solicitações de serviço nº 167/2026 (Campus Pau dos Ferros), 179/2026 (Campus Caraúbas) e 183 /2026 (Campus Angicos), resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nos campi da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, localizados em Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN, por meio de Pregão Eletrônico.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Francisco Gabriel de Azevedo – Matrícula 3525900 – Campus Caraúbas
Integrantes Requisitantes: José Anjo da Silva Junior – Matrícula 1828836 – Campus Angicos
André Luis Vieira de Oliveira – Matrícula 3446183 – Campus Caraúbas
João Pedro Santos Tavares – Matrícula 1279069 – Campus Pau dos Ferros
Integrantes Administrativos: Emerson Fábio da Silva Araújo – Matrícula 2279437 – Campus Angicos
Antônio Francisco do Nascimento de Oliveira Júnior – Matrícula 1158887 – Campus Angicos
Francisco Cesar de Souza – Matrícula 1824162 – Campus Angicos
Maria Cristina da Costa Morais – Matrícula 3445878 – Campus Caraúbas
Lorena Elizia da Costa Bezerra – Matrícula 3551350 – Campus Caraúbas
Rossandro Erick Xavier Aranha Junior – Matrícula 1177454 – Campus Caraúbas
Débora Dayanny de Freitas Facundes – Matrícula 1210394 – Campus Pau dos Ferros
Carlos Victor Saraiva Lacerda – Matrícula 2224845 – Campus Pau dos Ferros

Art.3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art.4º A Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, ou seja, até a homologação da licitação.

Art.5º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/11/2026 16:46)
MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.38)
Matrícula: ###857#4

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **128**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/11/2026** e o código de verificação: **41f6683719**